

PORTARIA Nº 048/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que as funções de DIRETOR DE FINANÇAS e MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO exigem dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que os cargos exigem e desta forma tornase fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, o exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1° - ATRIBUIR a **THIAGO JOSÉ DA SILVA SOUZA**, RG N° 8.7 SDS-PE, CPF R DE FINANÇAS, símbolo DF-1, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

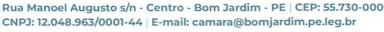
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2024.

fessica Maria Barbosa da Silva JESSICA MARIA BARBOSA DA SILVA

Presidente



Fone: (81) 3638-1246 | Site: bomjardim.pe.leg.br

